PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Urbanismo SMURB-CIP

PESQUISA DE ORIGEM

NÚMERO: 008/2016

SOLICITANTE: Adv.a DANIELE B. WILGES

SETOR: ASSESSORIA JURIDICA/SMURB

SOLICITAÇÃO VIA: **EXPEDIENTE 002.054195.15.2**

OBJETO DE PESQUISA: RUA DR BRENO DIAS DE CASTRO

AERO 1/5000 - 1956: 113

AERO 1/5000 - 1987: 2987-2-G-II

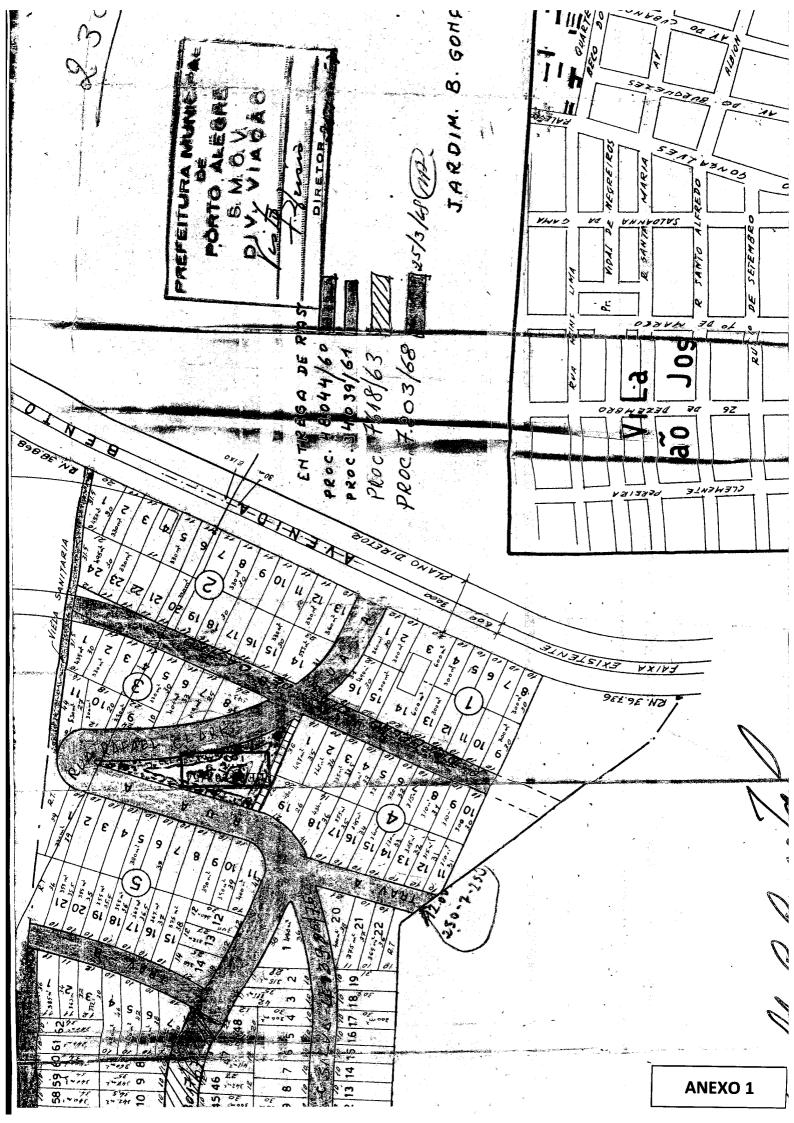
MACROZONA/UEU: 04/012

PESQUISA: Conforme nossos arquivos, a Rua Dr Breno Dias De Castro foi:

- Gravada no Plano Diretor em dois momentos:
 - 1º. O primeiro trecho, nos limites do Loteamento Jardim Bento Gonçalves, anteriormente denominada Rua B, conforme Extensão "D" - Decreto 5162/1975 (anexo 3);
 - 2º. O restante da rua, do trecho anteriormente gravado, até a Rua Nero Jose da Silva Filho, conforme o PDDU LC 43/1979 (anexo 4). Em 02/05/97, a Resolução 1.718/97, atualiza parte desse traçado, face estudo de viabilidade do Loteamento Jardim Residencial Anna Carvalho, consolidando situação existente no local.
- Cadastrada em três etapas diferentes:
 - 1º. No trecho pertencente ao Loteamento Jardim Bento Gonçalves, em 30/12/1960, através do Processo 48.044/60 (anexos 1 e 2);
 - 2º. No trecho pertencente ao Loteamento Jardim Residencial Anna Carvalho, em 01/02/2010, através do expediente 002.210984.00.0 (anexo 5);
 - 3º. O trecho, de aproximadamente 30,00m, restante dos outros cadastramentos, foi cadastrado por ato administrativo, em 02/07/2015, conforme expediente 002.072816.14.7 (anexo 6).

ANEXOS: **1.** Parcial Planta Loteamento Jardim Bento Gonçalves; **2.** Processo 48.044/60; **3.** Parcial da Extensão "D" - Decreto 5162/1975; **4.** Parcial L.C.43/79 – PDDU; **5.** Parcial Planta Loteamento Jardim Residencial Anna Carvalho; **6.** Croqui de cadastramento da rua.

Porto Alegre, 01 de junho de 2016.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SECÇÃO DE COMUNICAÇÕES

PROCESSO Nº 48.044

Interessado: SOCIEDADE TERRITORIAL PRAIA DO IMBÉ ITDA.

Assunto : ENTREGA DE RUA

Local : RUA A - JARDIM BENTO GONÇALVES

EXERCÍCIO DE 19m6 0

Ilmo. Sr. Dr.
PREFEITO MUNICIPAL DE PÔRTO ALEGRE

A SOCIEDADE TERRITORIAL PRAIA DO IMBÉ LIDA, tendo concluido no JARDIM BENTO GONÇALVES, o calçamento, rêde d'agua, rê de esgôto pluvial e elétrica nas ruas a saber:

RUA "A": Trecho compreendido entre a av. Bento Gonçalves e Rua "B".RUA "B": Em todo a sua extensão.-

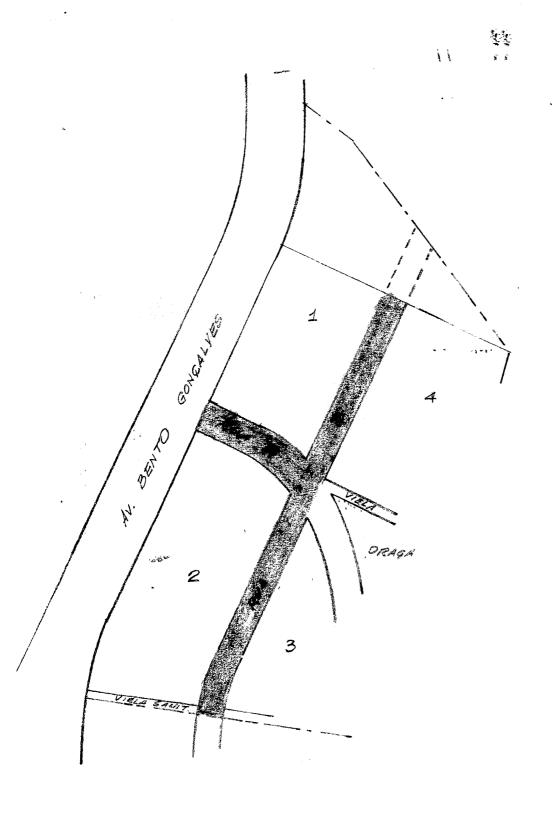
Conforme planta anexa do loteamento, vem por meio dês te fazer entrega dos referidos trechos para seja permitido constru - ções nos terrenos que fazem frente a estas ruas.

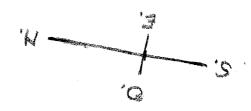
Nestes têrmos P.Deferimento

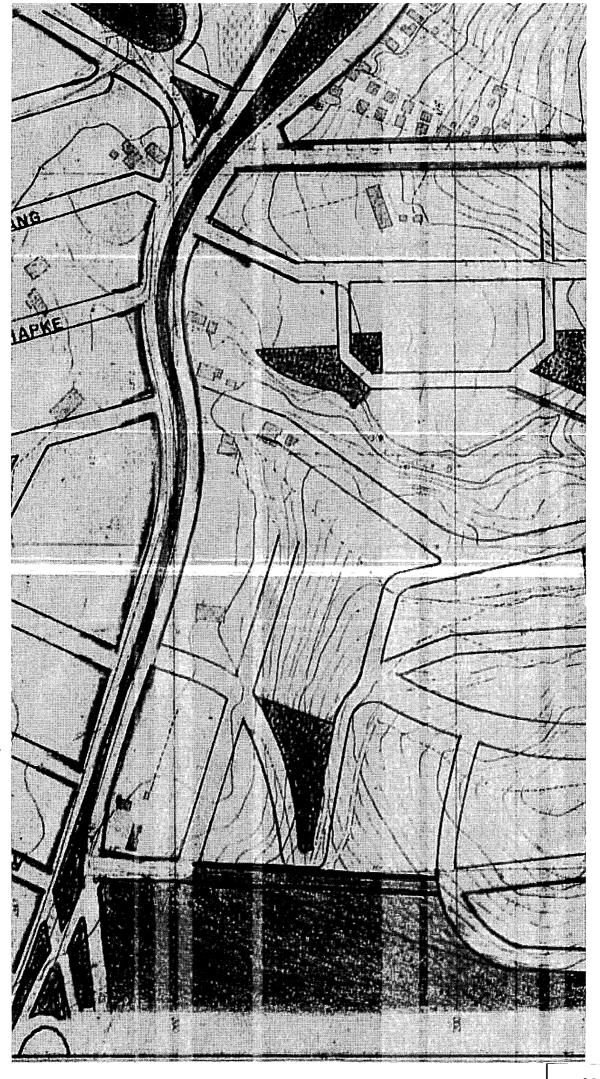
Pôrto Alegre, 30 de dezembro de 1.960

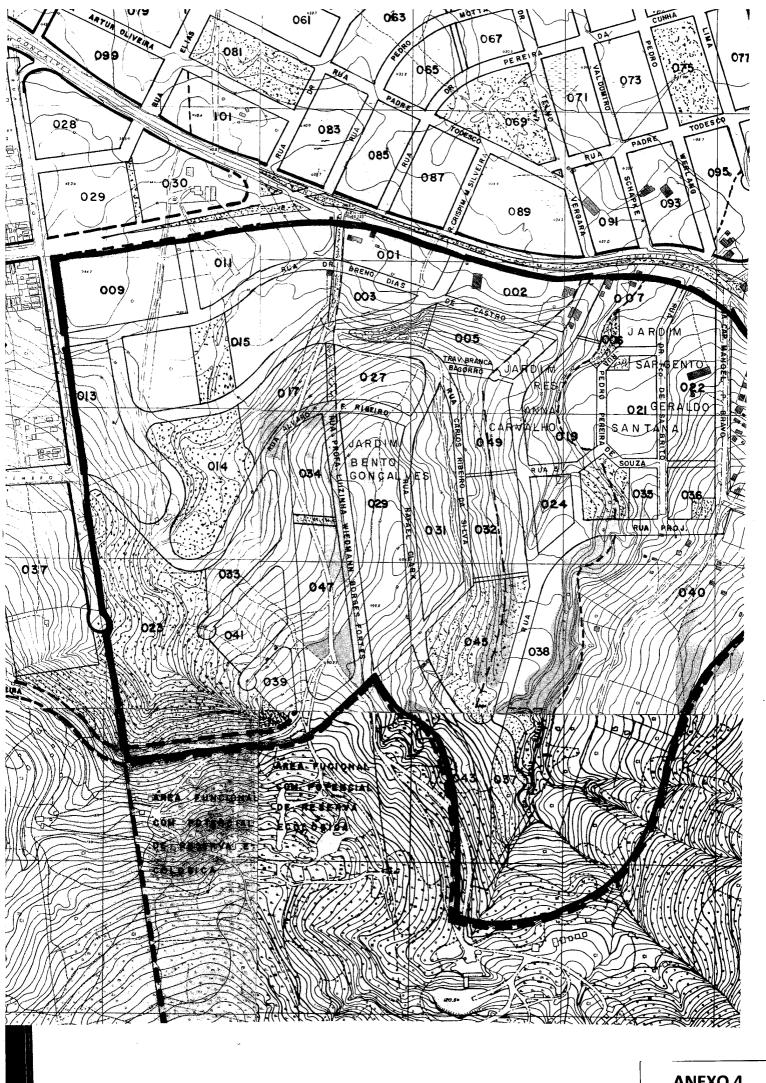
Soc. Territoria Praiz do Imbé Ltda. p.p.Ladislau Amaro da Silveira e outros Ass.) Oswaldo Cufal

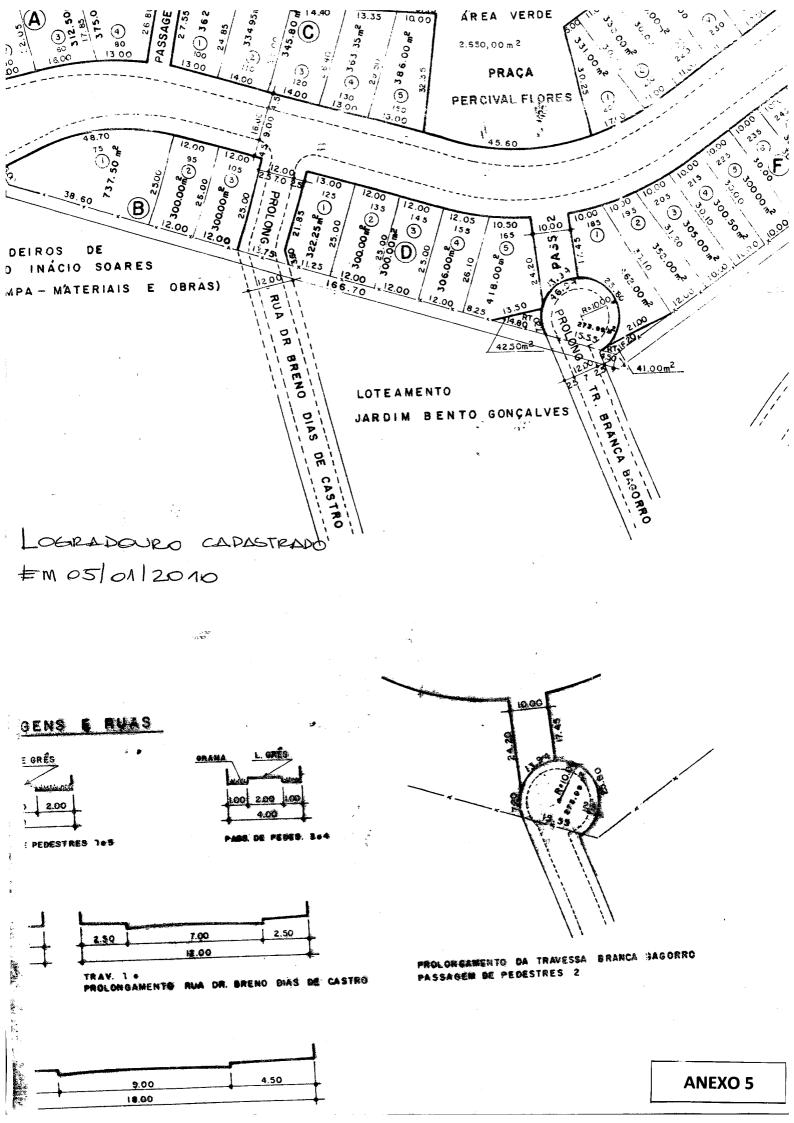
Rua Gal. Vitorino, 19 Fone 45 - 61 PROCESSO Nº 48044/60











DIVISA 5



LOGRADOURO